PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.141/2014

DE 23 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2014, inserindo-o também, na Lei Municipal n.º 2.103/2013 – LDO e Lei Municipal n.º 2.117/2013 – PPA 2014-2017, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
10.	Fundo Municipal de Saúde	
03.	Administ. da Assistência Hospit. Amb. e Laboratorial	
10.	Saúde	
302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0004.	Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial de Qualida	de
1.004-	Aquisição de veículos, máquinas pesadas e implementos	
4490.52.00	Equipamentos e material permanente – Fonte 23	R\$ 130.000,00
TOTAL		130.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior o excesso de arrecadação de convênios.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 23 de junho de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal